



A INFLUÊNCIA DAS CATEGORIAS DE GÊNERO, VIOLÊNCIA INTERGERACIONAL E LEI MARIA DA PENHA NO DISCURSO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.

Franciléia Lopes Silva, Ana Karolyne Florencio Amorim, Anderson Klisnmann Costa Dantas, Kamilla de Fátima de Medeiros Fernandes e Marcelo Xavier de Oliveira.

Faculdades Integradas de Patos

RESUMO: Compreende-se por violência doméstica como toda e qualquer ação (ou omissão) que venha a prejudicar o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de um membro da família, podendo vir ocorrer dentro ou fora de casa, por integrantes da família ou por agregados que estabeleçam uma relação de poder com a vítima. Este projeto de pesquisa busca realizar um estudo acerca de três categorias: (1) violência doméstica por meio das categorizações de gênero, (2) O desenvolvimento da violência doméstica no contexto família e intergeracional, (3) A influência da lei Maria da Penha no contexto da violência doméstica, afim de analisar a influência destas categorias no discurso das vítimas.

Palavras-Chave: Violência Doméstica, Gênero, Lei Maria da Penha, Violência Intergeracional.

INTRODUÇÃO:

A violência doméstica não acomete apenas as mulheres, mas também diz respeito a agressões destinadas aos filhos e idosos. Diante desta denominação a violência doméstica se manifesta de diferentes formas, sendo estas por meio de danos físicos, sexuais, psicológicos e casos de negligencia (Day, Telles, Zoratto, Azambuja, Machado, Silveira,

Debiaggi, Reis, Cardoso e Blank, 2003), estas diferentes manifestações podem alterar de acordo com a vítima, da mesma forma que podem acontecer concomitantemente ou em alguns casos de formas isoladas (Silva, Coelho e Caponi, 2007).

Temos como hipótese inicial de que as três categorias desenvolvidas: (1) Gênero, (2) Violência intergeracional e (3) Lei maria da penha, servem como



XII CONAGES

XII COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES
DE GÊNERO E SEXUALIDADES

uma rede de bloqueio e de apoio a mulheres em situação de violência doméstica, onde a primeira exerce influências sob a segunda e a terceira categoria surgiu como um meio de resistência a este ciclo geracional que acarreta tais agressões contra a mulher dentro do seu lar.

Desta forma temos como objetivo realizar a análise do discurso de mulheres vítimas de violência doméstica de acordo com as categorias: (1) violência doméstica por meio das categorizações de gênero, (2) O desenvolvimento da violência doméstica no contexto família e intergeracional, (3) A influência da lei Maria da Penha no contexto da violência doméstica.

Compreendendo a violência doméstica por meio das categorizações de gênero.

Segundo Gomes, Diniz, Araújo e Coelho (2007) a violência no âmbito doméstico não está relacionada às diferenças biológicas entre homens e mulheres, mas sim aos papéis sociais ou papéis de gênero, que são reforçados culturalmente.

Gênero é um conceito referencial para o julgamento e compreensão da desigualdade

entre o que é atribuído à mulher e ao homem. Os papéis de gênero são instruídos como condição do ser humano. A violência de gênero contra a mulher é compreendida por toda forma de violência que resulte em qualquer ação física, sexual ou psicológica, incluindo ameaças (Gomes et al, 2007).

O desenvolvimento da violência doméstica no contexto família e intergeracional.

Alguns estudos comprovam que homens que violentam suas companheiras da mesma forma que as mulheres vítimas, sofreram ou vivenciaram violência doméstica durante sua infância na sua família de origem, desta forma caracterizando a violência intergeracional.(Gomes et al, 2007)

Outro fator influente na família que pode contribuir para a violência doméstica é a herança do regimento patriarcal (Deeke, Boing, Oliveira e Coelho, 2009), que media o convívio do espaço privado dos casais em que engloba esferas como sexualidade, reprodução, socialização e por vezes a determinação de papéis de gênero.

A influência da lei Maria da Penha no contexto da violência



No Brasil a Lei n. 11.340, de 07 de agosto de 2006 surgiu para coibir a violência contra a mulher, que estabelece medidas de assistência e proteção a mulheres (Souza e Barros, 2013). A criação desta lei possibilitou um espaço para que as mesmas possam falar em “segurança” sobre seus agressores a delegacia da mulher.

Nota-se que após o surgimento da lei o número de casos de violência doméstica tem diminuído (Souza e Barros, 2013). Porém Silva (et al, 2007) aponta que a violência doméstica só é vista em estágio agudo, avançado e de forma midiática. Porém não podemos deixar de mencionar o fato de que nem todas as cidades conta com uma delegacia “especializada” para mulher, e por vezes as que existem contam com uma estrutura e recursos materiais precários (Narvaz e Koller, 2006).

Justifica-se a realização desta pesquisa, pois é de interesse dos pesquisadores e a mesma faz-se relevante, tendo em vista que cerca de 40 a 70% dos homicídios femininos, no mundo, são cometidos por parceiros íntimos das vítimas (Day et al, 2003).

MÉTODO:

Trata-se de uma pesquisa de delineamento correlacional, na qual participarão 15 mulheres que se encontram sofrem ou sofreram violência doméstica, as mesmas residentes no interior da Paraíba. Tendo como instrumento uma entrevista semi-estruturada contendo 14 itens, onde a primeira pergunta e a sexta buscam conhecer a periodicidade do relacionamento da vítima com seu agressor, as perguntas 2, 3, 4 e 5 dizem respeito as agressões pelas quais a vítima sofreu, as perguntas 7, 8 e 9 buscam conhecer as atitudes que os familiares tomaram (caso estes tenham sido informados) bem como a reação dos filhos do casal (caso o casal tenha filhos), e por fim, as questões 10 a 14 buscam coletar dados sobre a realização de denúncia das agressões (caso tenha ocorrido denúncia). Terá como procedimentos iniciais a submissão deste projeto ao comitê de ética, bem como a adequação do instrumento utilizado, podendo acrescentar ou retirar perguntas, em seguida buscaremos a amostra em sistemas de apoio a mulheres em situação de violência ONGS, delegacias ou movimentos sociais, no intuito de ter acesso a amostra para a realização das entrevistas, após ter acesso a estas



XII CONAGES

XII COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES
DE GÊNERO E SEXUALIDADES

mulheres buscaremos realizar as entrevistas e em seguida analisa-las buscando analisar e delinear os principais pontos no discurso das mesmas por meio do software EVOC fim de analisa-los por meio das categorias desenvolvidas pelos autores.

Agradecemos ao nosso orientador Marcelo Xavier e à Rosa por ser a principal influência para a futura realização desta pesquisa.

REFERÊNCIAS:

- DAY, V. P; TELLES, L. E. B; ZORATTO, P. H; AZAMBUJA, M. R. F; MACHADO, D. A; SILVEIRA, M. B; DEBIAGGI, M; REIS, M. G; CARDOSO, R. G; BLANK, P. Violência Doméstica e Suas Diferentes Manifestações. *R. Psiquiatr. RS* (Suplemento 1), p. 9-21, abril. 2003.
- DEEKE, L. P; BOING, A. F; OLIVEIRA, W. F; COELHO, E. B. S. A Dinâmica da Violência Doméstica: Uma Análise a Partir dos Discursos da Mulher Agredida e de seu Parceiro. *Saúde Soc*, São Paulo, v. 18, n.2, p. 248-258, 2009.
- GOMES, N. P; DINIZ, N. M. F; ARAÚJO, A. J. S; COELHO, T. M. F. Compreendendo a Violência Doméstica a Partir das Categorias Gênero e
- Geração. *Acta Paul Enfem*, Salvador – BA, 20(4), p.504-8, Set/13. 2007.
- NARVAZ, M. G; KOLLER, S. H. Mulheres Vítimas de Violência Doméstica: Compreendendo Sujeitas Assujeitadas. *Psico*, v. 37, n.1, p. 7-13, jan/abr. 2006.
- SILVA, L. L; COELHO, E. B. S; CAPONI, S. N. C. Violência Silenciosa: Violência Psicológica como Condição da Violência Física Doméstica. *Interface – Comunic, Saúde, Educ*, Coqueiros-Florianópolis, SC, v.11, n.21, p.93-103, jan/abr. 2007.
- SOUZA, E; BARROS, A. L. E. C. A Importância da Lei Maria da Penha na Voz das Vítimas. *Revista Philologus*, v. 19, n. 57. Supl.: *Anais... VII JNLFLP*. Rio de Janeiro: CiFEFiL, set/dez. 2013.